

Ata n.º 6

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu, no Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, sito na Rua Casal do Moledo n.º19, 2619-507, Bom Sucesso-Alverca, o Júri do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal Não Docente, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso, na carreira e categoria de técnico superior para executar funções de Técnico de Serviço Social: Técnico de Mediação Intercultural + Técnico de Animação + Técnico de Mediação Cultural, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso (CAP), de 22/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do *Diário da República*, n.º 63, de 31/03/2026 com a presença dos seguintes membros do Júri:

Presidente - Mário Augusto de Velasco Lopes;

1.º Vogal efetivo – Albina Sofia Brandão Seara Leitão Rodrigues;

2.º Vogal efetivo – Susana Manuela de Magalhães Araújo.

A reunião, tem como único ponto da ordem de trabalhos a retificação das Atas n.º 1, 2, 3 e 5 do presente procedimento concursal que, por lapso material de escrita, foi utilizada a designação "Diretor" em referência ao órgão competente do Agrupamento de Escolas que emitiu o Despacho de abertura do procedimento.

Nos termos do disposto no artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual, os erros materiais e manifestos podem ser retificados a todo o tempo, não implicando tal retificação qualquer alteração ao conteúdo substancial dos atos administrativos praticados. Assim, o júri deliberou, por unanimidade, proceder à retificação do referido lapso material, determinando que:

Onde nas Atas n.º 1, 2, 3 e 5 consta a designação "Diretor" (página 1, no 1.º paragrafo nas linhas 9 e 10), deve ler-se "Presidente da Comissão Administrativa Provisória (CAP)".

O júri declara expressamente que a presente retificação respeita exclusivamente à correção da designação do cargo do órgão competente do Agrupamento de Escolas, tratando-se de mero erro material de escrita, não alterando, modificando ou afetando o conteúdo, o sentido, a fundamentação, as deliberações tomadas, as decisões do júri ou

Agência para Gestão do Sistema Educativo
Agrupamento de Escolas do Bom Sucesso – 170070



quaisquer efeitos jurídicos decorrentes das referidas atas, que se mantêm integralmente válidas e eficazes.

Mais deliberou o júri que a presente ata passe a fazer parte integrante do processo administrativo do procedimento concursal, devendo acompanhar todas as atas objeto da presente retificação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas, da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os membros do júri.

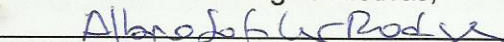
Assinado por: **Mário Augusto de Velasco Lopes**

Num. de Identificação: 08048902

Data: 2026.08.28 08:11:12 +01'00'

Presidente do Júri,
 **CHAVE MÓVEL** lasco Lopes)

As Vogais Efetivas,


(Albina Sofia Brandão Seara Leitão Rodrigues)


(Susana Manuela de Magalhães Araújo)